



PORTARIA Nº 12.355, de 10 de janeiro de 2022.

Publicado no mural
da PMJN em
10 / 01 / 2022
Santos

**Regulariza o restante das
férias da servidora
Fernanda Oliveira dos
Santos.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de regularização do restante das férias da servidora Fernanda Oliveira dos Santos, protocolado através do Processo Administrativo nº 5.989, de 13/12/2021;

Considerando que a servidora Fernanda Oliveira dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na SEMAD, teve a concessão de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, autorizadas a serem gozadas no período de 26/07/2021 a 24/08/2021, conforme Portaria nº 12.166/2021;

Considerando que as férias da servidora Fernanda Oliveira dos Santos foram interrompidas no período de 10/08/2021 a 24/08/2021, conforme Portaria nº 12.199/2021;

Considerando que restaram 15 (quinze) dias de férias a serem gozados;

Considerando a necessidade de regularizar o restante das férias da servidora Fernanda Oliveira dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a servidora **Fernanda Oliveira dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, localizada na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), goze o restante de suas férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 a 01/01/2021, no período de **10/01/2022 a 24/01/2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 10 de janeiro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 10 de janeiro de 2022.

Santos

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete